



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Procuradoria Jurídica

PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 075

### DECRETO Nº 075/2019 DE 16 DE SETEMBRO 2019.

“Institui e Nomeia os Membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Deodápolis/MS e dá outras providencias”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º-** Nomeia a composição da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Deodápolis/MS, a ser composta pelos seguintes membros:

#### ALMIM GOMES DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

#### VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Membro

#### RAYANI GALONI MARTINS

Membro

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Deodápolis/MS será exercida pelo Diretor de Habitação, o servidor Victor Hugo Omitto Franco.

**Art. 2º** A comissão terá prazo indeterminado de duração, e somente se findará após o término dos trabalhos de regularização, de acordo com cronograma de trabalho a ser estabelecido pelo Poder Executivo, conforme suas prioridades e necessidades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de Setembro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**VALDIR LUIS SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e as empresas Madeireira Melhor da Mata LTDA – EPP e Madretres Comercio de Madeiras LTDA - ME

**OBJETO:** Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação da mercadoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
1	Prancha de Sucupira, faveiro, angico, Ambiurana ou Jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	600	276,00	165.600,00
3	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 6 m de comprimento x 15 cm de espessura x 15 cm de largura.	36	615,00	22.140,00
4	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 m de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior	30	300,00	9.000,00
5	Prancha de sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	200	276,00	55.200,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

6	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.	15	2.430,00	36.450,00
Valor Total R\$				288.390,00
Empresa: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME				
Item	Especificação das mercadorias	Quantidade	V. Unit.	V. Total R\$
2	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiruna ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.	45	2.456,00	110.520,00
Valor Total R\$				110.520,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>398.910,00</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2019

### Portarias

#### PORTARIA Nº 065/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

#### R E S O L V E

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ELBA AVALOS ARZAMENDIA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 08/08/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2019.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

#### PORTARIA Nº 308/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal o SRº **DIONE NEIVA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO, SIMBOLO DAS-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 08/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas nos períodos de 16/09/2019 a 15/10/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 309/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **ANTONIO FERREIRA VIANA**, ocupante do Cargo em Provisamento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017. Sendo que as férias serão gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 029/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **VERA LUCIA BASILIO PARDINI**, ocupante do Cargo em Provisamento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/09/2019 a 22/10/2019. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**CONTABILIDADE**

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/09/2019

Nº do empenho: 1838/19

Ordinário

Processo: AF-1161/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL  
Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores:	51.760,17
Suplementações:	6.100,00	Valor do empenho:	179,35
Anulações:	33.758,74	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	52.341,26	Total ( B ):	51.939,52
		Saldo ( A - B ):	401,74

Credor: 10096 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI

Endereço: R MONTE ALEGRE, 4645

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 10-592-410/0001-22

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 67 92116841<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. (Licitação Nº: 57/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 179,35

Fica empenhada a importância de 179,35 (cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Número: 57/2019/2016

Data:

Data: 12/08/2019

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA